

PENA DE MORTE E ABORTO

Nuno Serras Pereira

1. A pena de morte é tanto mais inaceitável quanto as prisões hoje existentes garantem um segurança efectiva, de modo que o delinquente perigoso não põe em risco a vida de ninguém; deve-se visar a sua recuperação e não a sua aniquilação; e, como argutamente notou o P. Rego, no momento da execução a vítima está indefesa.

2. Na vigília de oração pela vida na Basílica da Estrêla, a 03.02.98, rezámos explicitamente por Karla Tucker que estava na iminência de ser ignobilmente executada à morte. Acompanhamos, assim, a indignação que percorreu o mundo inteiro. Mas a verdade é que não topamos com indignação semelhante quando se trata do aborto. Ora a criança executada é sempre inocente enquanto que o condenado à morte é culpado de crimes hediondos. Aquela é executada arbitrariamente enquanto que este tem direito a julgamento e a advogado de defesa. Acresce que a desproporção entre os condenados à morte e os executados por aborto é gigantesca. Nos EUA entre 1976 e 1996 foram executadas pela pena de morte 358 pessoas enquanto que pelo aborto foram executados 31 milhões 889 mil e 310 bebés (B. Clowes, *The Facts of Life*, p.318). O que mais me espanta não é o silêncio dos de cá sobre a pena de morte lá, mas o silêncio tumular sobre o aborto lá e cá. Talvez a explicação se encontre no dito de Estaline: “*uma morte é uma tragédia, mas um milhão de mortes é uma estatística*”.

3. Os estudos realizados nos EUA entre 1980 e 1996 revelam que a percentagem de casos dramáticos no aborto é a seguinte: para salvar a vida ou por razões de saúde da mãe, 0.36% ; violação e incesto, 0.08% ; malformação do feto, 0.24% ; — **total, 0.68%**. A percentagem de abortos feitos para “*manter o estilo de vida*” é de **99.32%**. (*Idem*, p.179).

4. Pouco podemos fazer, devido à distância, pelos condenados à morte nos EUA, mas muito podemos para evitar o aborto em Portugal.